

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
ENSINO EM CONTEXTO INDÍGENA INTERCULTURAL – PPGEII
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEPUTADO RENÉ BARBOUR - BARRA DO BUGRES



EDITAL Nº 001/2026/PPGEII

Processo seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Contexto Indígena Intercultural (PPGEII) – Turma 2027 – Nível Mestrado Profissional.**

A Comissão de Seleção, designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Contexto Indígena Intercultural (PPGEII), no uso de suas atribuições, torna pública a realização do processo seletivo para ingresso no PPGEII 2027/1.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

1.1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Contexto Indígena Intercultural (PPGEII) foi recomendado pela CAPES na Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN) 2017, na área de avaliação em **Ensino**, na Área Básica de **Concentração em Ensino**.

1.2 O Mestrado Profissional do PPGEII tem como meta dialogar com os conhecimentos dos povos indígenas, no processo de formação de profissionais, na área de ensino, valorizando práticas e saberes pedagógicos interculturais e decolonizantes no contexto da educação escolar indígena.

1.3 O PPGEII está organizado com duas linhas de pesquisa:

- a) Ensino e Linguagens em Contexto Intercultural;
- b) Ensino, Docência e Interculturalidade.

1.4 O Mestrado funciona na modalidade presencial, com a oferta de disciplinas em módulos presenciais, com a duração de 24 meses.

Parágrafo Único. Mais informações sobre o Programa podem ser obtidas no link:

<https://barradobugres.unemat.br/faculdades/faind/stricto/ppgeii/>

2. DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 Considerando as experiências construídas nas edições anteriores, o processo de seleção para o Mestrado/PPGEII, turma 2027, será realizado totalmente de forma remota (*on-line*).

2.2 Todo edital ou comunicado que tratar deste processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico:

<https://barradobugres.unemat.br/faculdades/faind/stricto/ppgeii/>

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> EM ENSINO EM CONTEXTO INDÍGENA INTERCULTURAL – PPGECII CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEPUTADO RENÉ BARBOUR - BARRA DO BUGRES	
---	---	---

2.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para seleção, candidatos(as) indígenas com Diploma, Certificado de conclusão de curso superior ou declaração oficial informando que se trata de acadêmico(a) em conclusão de curso de LICENCIATURA, reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 24/07/2026 a 09/09/2026, por meio de formulário online disponível no endereço eletrônico: https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este edital. **Os documentos a serem anexados são:**

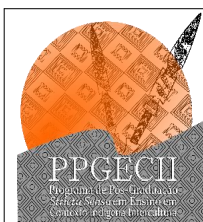
- a) Cópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação;
- b) Cópia do Histórico Escolar da Graduação, com carga horária;
- c) Cópia do RG, Certidão de nascimento e CPF;
- d) Passaporte, se estrangeiro(a);
- e) Projeto de Pesquisa (Modelo/Anexo II);
- f) Autodeclaração de pertencimento a uma etnia indígena (Modelo/Anexo III);
- g) Comprovante de atuação na Educação Escolar Indígena.

4.2. O **NÃO envio dos documentos** descritos no item 4.1 acarretará o indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

4.3. Qualquer inveracidade constatada nos documentos da inscrição será o bastante para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de se sujeitar às penalidades previstas em Lei.

4.4. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos, e em editais complementares, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5. O PPGECII/UNEMAT não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os(as) participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição, tais como:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
ENSINO EM CONTEXTO INDÍGENA INTERCULTURAL – PPGECH
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEPUTADO RENÊ BARBOUR - BARRA DO BUGRES



- (i) Qualquer impedimento do(a) participante em se conectar à *internet*.
- (ii) Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de *internet*.
- (iii) Perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na *internet* e, ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do(a) participante em relação a seu *login* e senha pessoal.
- (iv) Inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários e ou, ainda, por falta de energia elétrica;

4.5.1 Outras eventualidades técnicas serão de total responsabilidade do participante.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será homologada e divulgada no endereço eletrônico, de acordo com os itens 2.2 e 15 (cronograma).

5.2 Terá a inscrição homologada o(a) candidato(a) que apresentar os documentos constantes no item 4.1 e seus subitens, preenchendo todos os requisitos necessários.

5.3 O(a) candidato(a) poderá recorrer do resultado da homologação preliminar da inscrição do processo seletivo na data estipulada no item 15 (cronograma), atentando-se aos procedimentos para recurso conforme consta neste edital.

5.4 A comissão de seleção publicará, após a análise dos recursos, a homologação final das inscrições do processo seletivo na data estipulada no item 15 (cronograma), horário local, no endereço eletrônico, conforme item 2.2.

6. DAS VAGAS

6.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será feita pelos docentes do PPGECH e homologada pelo seu Conselho. Serão ofertadas 20 vagas, sendo 10 vagas por linha de pesquisa, conforme o quadro seguinte:

Linha: Ensino e Linguagens em Contexto Intercultural	Vagas
Professores	10
Profa. Dra. Antonia Alves Pereira – Doutorado em Comunicação (pesquisa na áreas de Comunicação, Jornalismo, Educação, Educação a distância, Geografias da comunicação, Educomunicação, Educação midiática, Educação ambiental Educação indígena, Interculturalidade, Territórios educativos). <i>Link do Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/8180541005536039	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
ENSINO EM CONTEXTO INDÍGENA INTERCULTURAL – PPGECII
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEPUTADO RENÊ BARBOUR - BARRA DO BUGRES



Profa. Dra. Bruna Marcelo Freitas – Doutorado em Estudos Literários (pesquisa nas áreas de Educação Física, Literatura, Corpo e cultura de forma inter/transdisciplinar). *Link do Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/5731559293539189>

Profa. Dra. Cláudia Landin Negreiros - Doutora em Educação (pesquisa nas áreas de Artes, Linguagem, Educação, Ensino, Formação de professores e Educação escolar indígena). *Link do Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/6987475976326232>

Prof. Dr. Leandro Faustino Polastrini – Doutor em Estudos de Cultura Contemporânea (pesquisa nas áreas de Literatura indígena, Narrativas indígenas orais e escritas, Questões de representações, identidades, Hibridismos culturais). *Link do Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/0230050872797088>

Profa. Dra. Lucimar Luísa Ferreira - Doutorado em Linguística (pesquisa nas áreas de Formação de professores, Ensino de Língua Portuguesa, Ensino de Língua Portuguesa como segunda língua, Alfabetização e letramento, Produção de texto e leitura e Análise do discurso). *Link do Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/7626637684467594>

Profa. Dra. Maria Aparecida Rezende – Doutorado em Educação (Pesquisa sobre Antropologia, Currículo e Educação e Diversidade voltada para as questões indígenas. Realiza projetos especialmente com mulheres indígenas, mulheres negras camponesas e mulheres quilombolas). *Link do Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/4835064822444639>

Profa. Dra. Mônica Cidele da Cruz – Doutorado em Linguística (pesquisa nas áreas de Línguas Indígenas, com ênfase em Ensino de Língua Materna e Descrição e documentação de línguas indígenas). *Link do Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/5463487249345107>

Profa. Dra. Valéria Faria Cardoso – Doutorado em Linguística. (pesquisa nas áreas de Línguas indígenas, Fonologia, Morfossintaxe, Sociolinguística e Linguística de contato). *Link do Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/8957624886922475>

Linha: Ensino, Docência e Interculturalidade

Vagas

Professores

10



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
ENSINO EM CONTEXTO INDÍGENA INTERCULTURAL – PPGEII
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEPUTADO RENÊ BARBOUR - BARRA DO BUGRES



Prof. Dr. Adailton Alves da Silva – Doutorado em Educação Matemática (pesquisa nas áreas de Ensino de Matemática, Formação de professores de Matemática, Etnomatemática e Educação Escolar Indígena). *Link do Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/3275537710838553>

Profa. Dra. Eliane Boroponepa Monzilar – Doutorado em Antropologia Social (pesquisa na área de Educação, com ênfase em Educação Intercultural e Educação e Diversidade). *Link do Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/7225836802873247>

Prof. Dr. João Severino Filho – Doutorado em Educação Matemática (Pesquisa na área de Matemática, com ênfase em Educação Matemática, atuando principalmente nos seguintes temas: Etnomatemática, Modelagem Matemática e Educação Escolar Indígena. *Link do Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/7460307084763089>

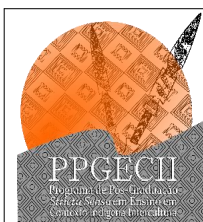
Profa. Dra. Lisanil da Conceição Patrocínio Pereira – Doutorado em Geografia (pesquisa nas áreas de Educação, Geografia Humana, Territórios Tradicionais, Administração, Gestão Ambiental e Sustentabilidade). *Link do Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/5019828060804740>

Profa. Dra. Rosane Duarte Rosa Seluchinesk – Doutorado em Ciências Ambientais e Pós-Doutorado em Estudos de Gênero (pesquisa na área de Educação, Ocupação da Amazônia, Meio ambiente, Desenvolvimento sustentável, Gestão e políticas públicas, Formação de professores e estudos de gênero principalmente com mulheres indígenas, quilombolas, ribeirinhas e assentadas). *Link do Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/4455576585988698>

Prof. Dr. Vagner Ferreira Do Nascimento – Doutor em Bioética (pesquisa nas áreas de Ética, Bioética e legislação profissional, Saúde mental, Álcool e outras drogas, Saúde do trabalhador e Saúde indígena). *Link do Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/4134268880865735>

Profa. Dra. Waldinéia Antunes de Alcântara Ferreira – Doutorado em Educação – (Pesquisa na área de Educação, atuando nos seguintes temas: Educação Escolar Indígena; Educação, Diversidade e Interculturalidade; Currículo e Educação Ambiental, Culturas e Fronteiras). *Link do Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/2684741900451188>

Total	20
--------------	-----------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
ENSINO EM CONTEXTO INDÍGENA INTERCULTURAL – PPGECII
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEPUTADO RENÊ BARBOUR - BARRA DO BUGRES



6.2 O(a) candidato(a) deverá indicar, no ato da inscrição, a linha de pesquisa do Programa, cuja vaga esteja pleiteando.

6.3. As vagas serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), com as maiores pontuações finais, até o número limite das vagas existentes por linha. Caso o(a) candidato(a) seja classificado(a), mas não seja aprovado(a) de acordo com o número de vagas por linha, ele ficará na lista de espera da respectiva linha, para eventuais chamadas, em função de desistências de candidatos(as) aprovados(as).

6.4. Não havendo candidatos(as) classificados(as) em número correspondente à quantidade de vagas disponibilizadas por uma das linhas de pesquisa, fica facultado o preenchimento do número das vagas remanescentes com candidatos(as) classificados(as) na lista de classificados(as) da outra linha de pesquisa.

7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção constará das seguintes etapas:

I – Projeto de Pesquisa – eliminatória e classificatória

O Projeto de Pesquisa deverá ter no máximo 10 páginas, ser composto pelos itens estabelecidos no ANEXO II e seguir as normas da ABNT mais recente. O projeto será analisado, considerando:

- a) Construção textual na Língua Portuguesa (considerar fatores sociolinguísticos/português indígena);
- b) Justificativa, Problema, Objetivos, Fundamentação teórica e Referências adequados à pesquisa;
- d) Procedimentos metodológicos coerentes com a apresentação da proposta pedagógica em ensino.

II– Entrevista (E) – eliminatória e classificatória

Será realizada de forma *on-line*, cujo endereço eletrônico será divulgado no edital de convocação para esta etapa. A entrevista também abrangerá questões sobre o perfil acadêmico-profissional do/a candidato/a.

7.2 A Pontuação Final (PF) do processo de seleção será calculada por meio da somatória das notas: Projeto de Pesquisa (P) e Entrevista (E), de acordo com a fórmula abaixo:

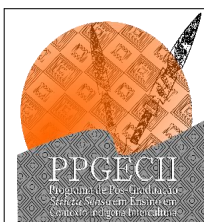
PF = (P + E) / 2 sendo:

PF = Pontuação Final;

P = Nota obtida no Projeto de pesquisa;

E = Nota obtida na entrevista

7.3 O não comparecimento do(a) candidato(a) na entrevista acarretará a sua eliminação.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
ENSINO EM CONTEXTO INDÍGENA INTERCULTURAL – PPGECII
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEPUTADO RENÊ BARBOUR - BARRA DO BUGRES



8. DO PROJETO DE PESQUISA

8.1 O Projeto de Pesquisa terá caráter eliminatório e classificatório, sendo atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota **igual ou superior a 7,0 (sete)**;

8.2. O Projeto de Pesquisa deverá ser digitado em Língua Portuguesa, devendo ter no máximo dez páginas, observando a seguinte formatação: Fonte Arial, tamanho 12, espaço entrelinhas 1,5, com margens de 3 cm superior e esquerda e 2,5 cm inferior e direita. Deverá ser encaminhado no ato da inscrição (Modelo/Anexo II).

8.3 O resultado da avaliação do Projeto de Pesquisa deverá ser divulgado no dia 01/10/2026 indicando o(a) candidato(a) como Classificado(a) ou Não classificado(a). Aqueles(as) que forem considerados(as) classificados(as) seguirão para a segunda fase (Entrevista). As notas dos projetos serão divulgadas no resultado preliminar desta seleção, conforme estipulado no item 15 (cronograma) no dia 15/10/2026 no endereço eletrônico, conforme item 2.2.

8.4. O(a) candidato(a) poderá recorrer do resultado da classificação do Projeto de Pesquisa, conforme estipulado no item 15 (cronograma), no dia 02/10/2026, atentando-se aos procedimentos para recurso conforme consta neste edital.

8.5 A comissão de seleção publicará, após a análise dos recursos, a classificação definitiva dos Projetos de Pesquisa na data estipulada no item 15 (cronograma) no endereço eletrônico, conforme item 2.2.

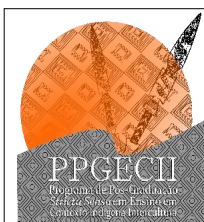
9. DA ENTREVISTA

9.1 A entrevista será *on-line*, ocorrerá em um único momento, individual e terá caráter eliminatório e classificatório, sendo atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão aprovados os candidatos que **obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.

9.2 O cronograma detalhado constando a data e horário da entrevista de cada candidato(a) será divulgado no endereço eletrônico, conforme item 2.2, e cronograma (item 15).

9.3 A Entrevista será realizada por uma banca formada por professores do Programa, de acordo com a linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a) na inscrição. Terá duração máxima de 15 minutos para cada candidato(a) e será realizada na data estipulada no item 15 (cronograma).

9.4 Na entrevista serão consideradas condições indispensáveis: i) a possibilidade de ajustes na proposta de tema de pesquisa para adequá-lo à linha de pesquisa do docente orientador(a); ii) a possibilidade de dedicação do(a) candidato(a) para: o cumprimento dos créditos, o desenvolvimento da pesquisa de mestrado e a



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
ENSINO EM CONTEXTO INDÍGENA INTERCULTURAL – PPGEII
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEPUTADO RENÉ BARBOUR - BARRA DO BUGRES



participação em atividade dos Grupos de Pesquisa; iii) o vínculo e autorização da comunidade e da escola na qual a pesquisa será desenvolvida. Serão avaliados ainda: i) o conhecimento do(a) candidato(a) em relação à escolha e ao tema da proposta de pesquisa; ii) a argumentação do(a) candidato(a) em relação ao objetivo e importância da pesquisa; iii) a viabilidade de pesquisa em relação à experiência educacional do(a) candidato(a).

9.5 Estará eliminado(a) do certame o(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista ou obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

9.6 O resultado da entrevista será divulgado, conforme item 15 (cronograma) e divulgado no endereço eletrônico, conforme item 2.2.

10 DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da pontuação obtida, de acordo com a linha de pesquisa escolhida. Em caso de empate na classificação final do processo seletivo, terá como critério de desempate entre os(as) candidatos(as) a obtenção da maior nota respectivamente:

10.2 Na Entrevista;

10.3 No Projeto de Pesquisa;

10.4 Maior idade, considerando ano, mês e dia.

11 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

11.1 O resultado do processo seletivo será homologado de acordo com o cronograma (item 15) e divulgado no endereço eletrônico, conforme item 2.2.

11.2 Caberá recurso contra o resultado da divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, conforme cronograma (item 15).

11.3 A comissão de seleção publicará, após a análise dos recursos, a homologação final do processo seletivo, no dia 20/10/2026, a partir das 9h, horário local, no endereço eletrônico, conforme item 2.2.

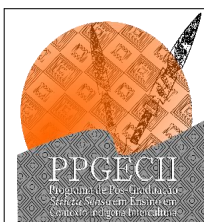
12 DOS RECURSOS

12.1 São cabíveis os seguintes recursos:

a) Homologação das inscrições;

b) Divulgação dos projetos classificados para a II Fase;

c) Divulgação do Resultado preliminar, cabendo recurso apenas sobre a nota do projeto.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
ENSINO EM CONTEXTO INDÍGENA INTERCULTURAL – PPGEII
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEPUTADO RENÉ BARBOUR - BARRA DO BUGRES



- 12.2 Em hipótese alguma será aceito recurso sobre resultado de recurso.
- 12.3 Ao elaborar o recurso, o(a) candidato(a) deverá realizar o preenchimento integral do formulário/anexo IV, de forma clara, consistente e objetiva e encaminhá-lo para o email do PPGEII (ppgeii@unemat.br).
- 12.4 Será indeferido sumariamente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da normatizada neste edital.
- 12.5 Não caberá nenhum recurso à nota da Entrevista.

13 DA MATRÍCULA

13.1 As matrículas dos(as) candidatos(as) selecionados(as) serão realizadas, de forma *on-line*, pela Secretaria do PPGEII, na data estipulada no item 15 (Cronograma). Os(as) candidatos(as) deverão acompanhar as orientações e comunicações encaminhadas pela Secretaria para a efetivação da matrícula.

13.2 A segunda chamada para matrícula, caso haja necessidade, será realizada de forma *on-line* pela Secretaria do PPGEII, na data estipulada no item 15 (Cronograma), das 8h às 11h e das 14h às 16h, horário local.

13.3 O(a) candidato(a) que apresentar declaração de provável formando no ato da inscrição do processo seletivo deverá **obrigatoriamente** apresentar, no ato da matrícula, a cópia autenticada do diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como documentos pessoais pré-estabelecidos. O(a) candidato(a) que realizará matrícula munido do atestado de conclusão de curso de graduação deverá entregar uma cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 06 (seis) meses.

13.4 No ato da matrícula o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos originais comprobatórios (conforme ANEXO I), sob pena de não ter a matrícula realizada, sendo convocado(a) outro(a) candidato(a) para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação por linha de pesquisa.

14 DAS BOLSAS DE ESTUDO

14.1 A aprovação no exame de seleção não implicará em garantia de recebimento de bolsa.

14.2 No caso de haver disponibilidade de bolsa, ao(à) discente do programa contemplado(a) com bolsa será exigida a dedicação exclusiva ao Programa.

14.3 Os critérios de classificação de bolsa serão definidos por uma comissão específica designada para este fim.

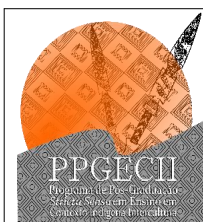


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
ENSINO EM CONTEXTO INDÍGENA INTERCULTURAL – PPGECII
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEPUTADO RENÉ BARBOUR - BARRA DO BUGRES



15 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do edital	23/07/2026
Período de inscrição	24/07 a 09/09/2026
Divulgação das inscrições homologadas	18/09/2026
Recurso das inscrições homologadas	21 a 22/09/2026
Resultado dos recursos das inscrições homologadas	23/09/2026
Análise dos projetos de pesquisa pelas bancas	24 a 30/09/2026
Divulgação dos projetos classificados para a II Fase	01/10/2026
Recurso do resultado da classificação dos projetos de pesquisa	02/10/2026
Divulgação do recurso sobre a classificação dos projetos	05/10/2026
Publicação do cronograma das entrevistas	06/10/2026
Período de realização das entrevistas	07 a 14/10/2026 (sem realização nos dias 10, 11 e 12/10)
Divulgação do resultado preliminar do processo da seleção com as notas do projeto e da entrevista	15/10/2026
Recurso da divulgação do resultado preliminar do processo de seleção [contra a nota do projeto]	16/10/2026
Resultado do recurso sobre o resultado preliminar do processo de seleção	19/10/2026
Homologação final do processo de seleção do PPGECII	20/10/2026
Período de matrícula	06 a 11/01/2027
Período da segunda chamada de matrícula	12 a 15/01/2027



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
ENSINO EM CONTEXTO INDÍGENA INTERCULTURAL – PPGECH
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEPUTADO RENÊ BARBOUR - BARRA DO BUGRES



16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A efetivação da inscrição para seleção pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste edital.

16.2 Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

16.2.1 ANEXO I - Lista de documentos a serem apresentados;

16.2.2 ANEXO II - Modelo de Projeto de Pesquisa;

16.2.3 ANEXO III - Modelo de Autodeclaração;

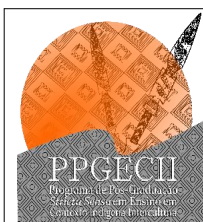
16.2.4 ANEXO IV - Modelo de Recurso.

16.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

16.4 O PPGECH se reserva ao direito de não chamar candidatos(as) classificados(as) para possíveis vagas remanescentes ou ociosas.

Barra do Bugres - MT, 23 de julho de 2026.

Profa. Dra. Rejane Centurion Gambarra e Gomes
Presidente da Comissão
Portaria n. 1189/2026 - PRPPG (11.01.27)



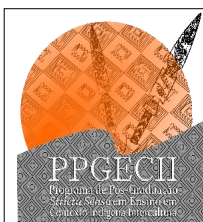
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
ENSINO EM CONTEXTO INDÍGENA INTERCULTURAL – PPGECII
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEPUTADO RENÊ BARBOUR - BARRA DO BUGRES



ANEXO I - Lista dos documentos

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS À INSCRIÇÃO

- () Cópia do Histórico Escolar da Graduação, com carga horária;
- () Cópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação;
- () Cópia do RG, Certidão de Nascimento, CPF ou Passaporte, se estrangeiro(a);
- () Projeto de Pesquisa (informações em Anexo II)
- () Autodeclaração de pertencimento a uma etnia indígena (modelo/Anexo III);
- () Comprovante de tempo de atuação na Educação Básica (classificatório).

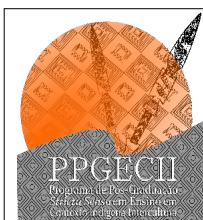


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
ENSINO EM CONTEXTO INDÍGENA INTERCULTURAL – PPGECII
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEPUTADO RENÊ BARBOUR - BARRA DO BUGRES



ANEXO II – Projeto de Pesquisa

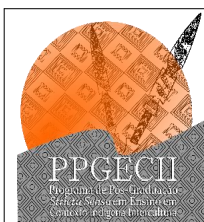
Nome do(a) candidato(a):
Linha de Pesquisa:
Título:
1. JUSTIFICATIVA (Apresentação da proposta de pesquisa. Aqui você deverá descrever de forma breve e clara o que você vai pesquisar, o motivo da sua pesquisa, o que levou você a escolher esse tema. Também é importante levantar questionamentos que você gostaria de responder na pesquisa e que lhe inquieta).
2. OBJETIVOS (Apresentar, em forma de itens, as finalidades da sua pesquisa, ou seja, escrever para que irá realizar a pesquisa).
3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA (Nesta parte, você vai dialogar com os autores, apresentando a teoria e os conceitos do tema do seu estudo).
4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS (Como você vai fazer a pesquisa? Como vai chegar às informações que busca? Como irá desenvolver o produto educacional que você irá propor? Qual(is) resultados pedagógicos seu trabalho pode trazer para a sua escola/comunidade? Apresente aqui o plano detalhado de sua pesquisa para realizar/alcançar os seus objetivos).
5. CRONOGRAMA (O cronograma pode ser apresentado em quadro e deve anunciar as atividades a serem desenvolvidas durante a pesquisa e o período de realização. Geralmente, as ações elencadas na metodologia são periodizadas no cronograma. Lembre-se que o mestrado é realizado em 2 anos).
6. REFERÊNCIAS (Relação de autores utilizados e citados na elaboração do projeto).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
ENSINO EM CONTEXTO INDÍGENA INTERCULTURAL – PPGECH
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEPUTADO RENÉ BARBOUR - BARRA DO BUGRES



Obs: Projeto com, no máximo, 10 páginas, formatação A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço entrelinhas 1,5; margens esquerda e superior 3,0; margens direita e inferior 2,5 cm; formato PDF.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
ENSINO EM CONTEXTO INDÍGENA INTERCULTURAL – PPGECH
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEPUTADO RENÊ BARBOUR - BARRA DO BUGRES



ANEXO III – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

AUTODECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) - ESTUDANTE INDÍGENA

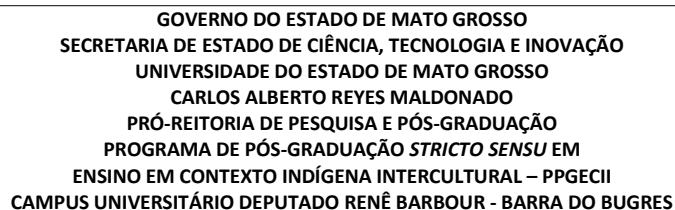
Eu _____, CPF n. _____, declaro, sob as penas da Lei e para fins de inscrição para seleção ao edital _____, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Contexto Indígena Intercultural (PPGECH), que sou indígena pertencente ao povo indígena _____ e resido na Terra Indígena _____, localizada no município _____, Estado _____.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderá ensejar no indeferimento da inscrição e/ou perda do direito à matrícula no referido curso.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2026.
Local e data (Informar a cidade, o estado e o dia, mês e ano da emissão).

Assinatura do(a) candidato(a)



Assinatura do(a) Candidato(a)